



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**



## INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA:

08 / 11 / 2023

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de iniciar o competente processo legislativo para transformar a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos em duas pastas autônomas e independentes, visando estimular a criação e execução de Políticas Públicas voltadas para o Turismo no Município de Casimiro de Abreu.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Única Discussão

08 / 11 / 2023

## JUSTIFICATIVA

Presidência

A busca de desenvolvimento econômico e social em nosso Município passa necessariamente pelo setor turístico, que apresenta um grande potencial de crescimento. Temos em nosso território belezas naturais, praias, região serrana e rios que atraem turistas e amantes da natureza ao longo do ano. No entanto, para aproveitar ao máximo esse potencial, é fundamental que o turismo seja tratado como uma atividade autônoma, com foco em políticas públicas específicas.

Casimiro de Abreu possui um potencial turístico expressivo. No entanto, essa riqueza carece de uma abordagem dedicada e estratégica para atrair turistas, criar empregos, promover negócios locais e estimular o desenvolvimento econômico.

Ao separar a Secretaria de Turismo da de Eventos, permitiremos que cada uma se concentre em seu âmbito específico. Enquanto a pasta de Eventos cuidará de atividades administrativas relacionadas a festas locais e organização de eventos, a Secretaria de Turismo focará em promover o turismo regional, estabelecer parcerias, marketing, infraestrutura turística, estratégias de desenvolvimento e criar políticas públicas voltadas para o turismo.

Com uma Secretaria de Turismo independente, destacaremos a rica cultura e o patrimônio do Município, promovendo sua preservação e valorização, o que fomentará a economia local ao atrair muito mais visitantes, criando inúmeros postos de trabalho e fortalecendo o orgulho dos nossos munícipes.

Casimiro de Abreu, 08 de novembro de 2023.

*TIAGO MAGALHÃES VIEIRA*  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**  
Vereador

PROT N° 1106/23  
Em, 08 / 11 / 2023  
P1 *Yago*